Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 10/09/2026.
Número da edição: 2975

Republica por Incorreição

DECRETO Nº 6087/2026

"***DISPÕE INERENTE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE ITAQUIRAÍ-MS, EXERCÍCIO 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 051/2011 de 24 de novembro de 2011 em determinação aos reajustes financeiros constituintes a Planta Genérica de Valores.

Considerando o disposto no artigo 9º da LC n. 051/2011, a qual dispõe que será constituído anualmente após o exercício de 2013 uma comissão de avaliação e revisão da Planta Genérica de Valores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituir a Comissão de Avaliação:

I – Como representantes do Município, **Sr. Edilson Luiz Pereira** – Secretário de Planejamento e Finanças; **Sr. Elquer de Souza Neves** – Procurador-Geral - e; **Sr. Altair Müller** – Diretor de Tributação e Cadastro;

II – Como Engenheiro, **Sr.Arlindo Loro Neto;**

III – Como Corretor de Imóveis, **Sr. Eduardo Rodrigo Vieira de Lima**;

IV – Como representantes dos proprietários dos imóveis urbanos, **Sr. Marcio Henrique Liberali;**

V – Como representante do Poder Legislativo, **Sr. Cícero Camilo da Rocha.**

Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem a função de promover a revisão da Planta Genérica de Valores para o **exercício de 2027**, em atendimento e referência à Lei Complementar n. 051/2011.

Art. 3º Indica-se, desde já, como presidente da Comissão, o **Sr. Altair Müller**, responsável para promover os trabalhos a serem desempenhados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5794/2025.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 09 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jurídico